

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA-GERAL

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2534

REFERÊNCIA: **Procedimento** Gestão Administrativa de MPF/PGR no 1.00.000.011315/2023-21. ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares. INTERESSADO: JORGE PINHEIRO VERTULLI, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 2508-9. DECISÃO: no uso da competência atribuída pelos artigos 6º - inciso II e 7º - inciso III, do Regimento Interno Administrativo, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382/2015, e considerando os Despachos 1128/2024 AJA/PGR - PGR-00456000/2024 e 28811/2024 SG - PGR-00461427/2024, e a Informação 14432/2024 - PGR-00485306/2024, DEFIRO a licença para tratar de interesses particulares ao interessado, no período de 10/01/2025 a 09/01/2028, sendo facultada a manutenção do vínculo com o Plano de Seguridade Social do Servidor Público e com o Plan- Assiste, mediante contribuição mensal, na forma dos §§ 3º e 4º do artigo 183 da Lei 8.112/90, do Acórdão nº 1408/2020 - TCU -Plenário e da Portaria PGR/MPU nº 231, de 08/05/2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Brasília, 6 de dezembro de 2024.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO
Procurador da República
Secretário-Geral Adjunto